



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022 - Edição: **654** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	3
<b>IDAC</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
<b>FIPAC</b> .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022 - Edição: **654** - 4**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO PLANO DE CUSTEIO N.º 001/2022****EXTRATO DO PLANO DE CUSTEIO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º. 15.010/2022

ASSOCIADO: HEMOCENTRO DA REGIÃO DOS LAGOS DR. SÉRGIO DE ALMEIDA E SILVA- HEMOLAGOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito o Fundo Municipal de Saúde e o Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida e Silva – Hemolagos, acima qualificados, aditam o objeto do presente Plano de Custeio nº 001/2022, que tem o intuito de ratear entre o ASSOCIADO, a parte que lhe cabe nas despesas para manutenção das atividades e objetivos do HEMOLAGOS, de acordo com a natureza da despesa especificada no plano, que fora firmado entre as partes em 11/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 3.612,96 (três mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), com base no reajuste pelo IGPM, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Hemocentro da Região dos Lagos “Dr. Sergio de Almeida e Silva”, que ocorreu na data do dia 09/02/2022, tendo sido lavrada e ratificada por seus respectivos membros, sendo anexada as fls. 70, do Processo Administrativo nº 15.010/2022.

O valor total do aditivo com os valores atualizados passará a ser R\$ 7.089,25 (sete mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO: 3233/2022

OBJETO: Contratação da BANDA CELEBRARE, para realização de 01 (um) show artístico, que ocorrerá no dia 21 de Outubro de 2022, às 21:00 horas, no evento que fará parte da programação musical da comemoração dos profissionais da Secretaria de Educação.

PRAZO: 90 (noventa) dias.CONTRATADA: FLORESTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA MEVALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 23 de Agosto de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Mat.:56.004

**PREGÃO PRESENCIAL 046/2022****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO REQUISITANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 1278/2022**VALOR GLOBAL**: R\$ 77.447,19

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO.

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, QUINTA-FEIRA, ÀS 10H.

**RETIRADA DO EDITAL**: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 05 de Setembro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2022****ERRATA DE EDITAL****LICITAÇÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a necessidade de retificação do Edital do Pregão Presencial nº 048/2022, pelo Sistema de Registro de Preços no que tange ao Anexo II – Planilha Orçamentária.

**OBJETO DA ERRATA****1 - No ANEXO II – Planilha Orçamentária:****Onde se lê:**

382	Soro fisiologico 0,9% -100 ml - sistema fechado	Frs/bolsa	29040	R\$ 393,00	R\$ 114.127,20
-----	---	-----------	-------	------------	----------------

**Leia-se:**

382	Soro fisiologico 0,9% -100 ml - sistema fechado	Frs/bolsa	29040	R\$ 3,93	R\$ 114.127,20
-----	---	-----------	-------	----------	----------------

Fica **MANTIDA** a data do certame **PARA O DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10:00**, no local já indicado no edital em atendimento ao disposto no Art.21, § 4, da Lei nº 8.666/1993.

Arraial do Cabo, 05 de Setembro de 2022.

**Marcelo Wanderson Duarte De Mello**

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022 - Edição: **654 - 4**

**Secretário Municipal de Compras e Licitações**  
**Matrícula 58.847**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2.283/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

**Considerando** o parecer da PROGEM às fls.18/21 do Processo Administrativo nº 810/2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor **Thalles Guimarães Muniz Carvalho - Fiscal de Rendas**, do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32628, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2022, na forma dos arts. 15,II,17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 02 de Setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.285/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/09/2022, **Denilson Nilson Gonçalves da Fonseca**, do cargo em comissão da **Assessor de Transporte Escolar**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.286/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/09/2022, **Ezequiel Duarte Betanha**, para exercer o cargo em comissão da **Assessor de Transporte Escolar**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.287/22

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Considerando que o servidor Marcos Felipe Carneiro de Araújo Silveira, encontra-se de Licença para de Tratamento de Saúde, conforme Portaria nº 2.195/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retificar os termos da Portaria nº 2.284/22.

**Artigo 2º** - **DETERMINO O RETORNO IMEDIATO** do servidor MARCOS FELIPE CARNEIRO DE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 32.629, Fiscal de Rendas, cedido para a JUCERJA.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria nº 2.156/22.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2022.

**Artigo 5º** - Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de setembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 2.288/22

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **Saul Nunes dos Santos**, Guarda Municipal, matrícula nº 11461, admitido em 03/12/2004, **Licença Prêmio** a partir do dia 01/10/22 pelo período de 30 dias, conforme Processo Administrativo nº 4425/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de Setembro, de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### DEMONSTRAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE ANTERIOR

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §5º do artigo 36 da Lei nº 141/2012 – TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 28 de Setembro de 2022, às 15h, será realizada Audiência Pública para demonstração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), instrumento de monitoramento e acompanhamento do cumprimento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) relativo ao 2º Quadrimestre de 2022, junto ao Conselho Municipal de Saúde, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade de demonstrar o cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada no link em internet, conjuntamente ao endereço eletrônico

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022 - Edição: 654 - 4

planejamento.saude@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria Municipal de Saúde, para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 22 de Agosto de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 264/2022

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º.15.290/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: L.D RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse do MUNICÍPIO e anuência da CREDENCIADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite sessenta meses (art. 57, II, da Lei n.º. 8.666/93).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 697.043,24 (seiscentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 273/2022

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
PROCESSO N.º.15.245/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa para Construção de um posto de saúde, a ser instalado na Avenida Pedro Francisco Sanches (RJ -102), s/n, distrito de Figueira, devendo ocorrer nas condições previstas da licitação por Concorrência Pública n.º 001/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo total para a execução da obra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do primeiro dia útil posterior à emissão da Ordem de Início de Serviço, podendo ser excepcionalmente prorrogado, por solicitação da Contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.319.265,51 (sete milhões, trezentos e

dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

## IDAC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ADIAMENTO

O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo torna público para ciência dos interessados que o Processo Licitatório n.º 090/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 009/2022, Edital 016/2022, com abertura marcada para o dia 15/09/2022 às 09:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 20/09/2022 às 09:00 horas. **Objeto:** Futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário entre 09h e 12h - 14h e 17h ou através do endereço eletrônico [pregoeiro@idac.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@idac.rj.gov.br). Maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.

Arraial do Cabo, 05 de setembro de 2022

Allan Ferreira Simões

Pregoeiro

Portaria IDAC : 008/2022

## FIPAC

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA N. 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

#### Onde se lê:

Item 5: ANEXOS DO EDITAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E QUE A EMPRESA ão POSSUI SERVIDOR EM SEUS QUADROS;

ANEXO V - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO TECNICA OU DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO;

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO.

#### Leia-se:

Item 5: ANEXOS DO EDITAL

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO (*ausente no edital, publicado em separado no Portal da FIPAC*)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022 - Edição: **654** - 4

EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS FUNCIONAIS

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES;

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

**Onde se lê:**

Item 11.5.8 Declaração de Visita Técnica dando ciência de que visitou os locais indicados para execução do objeto ou Declaração de pleno conhecimento do objeto para os licitantes que optarem pela não realização da visita técnica deverão apresentar declaração, nos termos do ANEXO VII;

**Leia-se:**

Item 11.5.8 Declaração de Visita Técnica dando ciência de que visitou os locais indicados para execução do objeto ou Declaração de pleno conhecimento do objeto para os licitantes que optarem pela não realização da visita técnica deverão apresentar declaração, nos termos do ANEXO IV;

**Onde se lê:**

Item 11.7.1 Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO V deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

**Leia-se:**

Item 11.7.1 Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VIII deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02;

**Onde se lê:**

Item 11.7.2 Declaração de não impedimento de licitar na forma do ANEXO – IV;

**Leia-se:**

Item 11.7.2 Declaração de não impedimento de licitar na forma do ANEXO VII;

**Onde se lê:**

Item 21.1 A licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO VIII deste edital;

**Leia-se:**

Item 21.1. A licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO IX deste edital;

**Onde se lê:**

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO (*título do último anexo do edital*)

**Leia-se:**

ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2022.

**João Batista Martins**

Presidente